



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 355/2021

Aprova Unificação de Terrenos que
Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação do lote 02 e da área remanescente do desmembramento do lote 15, ambos da Quadra S, localizados na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, registrados sob matrículas respectivamente nº R-01-48.973 e nº R-01-25.832, de propriedade de Paulo Leite da Silva e Lucia Contin Gomes Leite, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 29 de novembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/11/2021 Edição 3145 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de unificação do lote 02 e da área remanescente do desmembramento do lote 15, ambos da Quadra S, localizados na Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, registrados sob matrículas respectivamente nº R-01-48.973 e nº R-01-25.832, de propriedade de Paulo Leite da Silva e Lucia Contin Gomes Leite, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 2.068,90m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, junto à divisa frontal a direita com Juarez Juste, Bairro Gastão Francisco da Silva, de quem olha da Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de 73,80 metros confrontando com Juarez Juste. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância de 12,00 metros confrontando com Juarez Juste. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância de 31,85 metros confrontando com José Cláudio Medeiros. Deste ponto, sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 30,00 metros confrontando com José Cláudio Medeiros e Paulo Leite da Silva. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de 40,00 metros confrontando com Espólio de Jenir Teixeira Mazzini. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância de 42,00 metros confrontando com Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro totalizando uma área de 2.068,90 metros quadrados.